



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

## EDITAL Nº 102 - PPDM

### **Alteração ao Plano Diretor Municipal de Sesimbra no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, em conformidade com o n.º 1 do artigo 76.º e alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 191.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), aplicáveis por via do disposto no n.º 1 do artigo 119.º, do mesmo diploma, torna público que, esta Câmara Municipal, em reunião realizada no 21 de novembro de 2018, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de **alteração do Plano Diretor Municipal de Sesimbra**, (PDMS) no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aprovando os respetivos termos de referência, que deverá estar concluído no prazo de 4 meses a contar do dia seguinte ao da deliberação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, dar início à discussão pública que, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do RERAE, decorrerá por um período de 15 dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso em Diário da República, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra.

Durante esse período os elementos relativos ao procedimento de alteração do PDMS no âmbito do RERAE estarão disponíveis para consulta no Balcão Único de Serviços (BUS), sito no edifício Paços do Concelho, Rua da República n.º3, 2970-741 em Sesimbra, ou no BUS sito no Edifício do Mercado Municipal, na Avenida Manuel Arriaga, 2975-329 Quinta do Conde, no horário das 8 às 18.30h, de segunda a sexta-feira, e das 8.30 às 13h ao sábado, e ainda na página eletrónica do município ([www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)).

Para constar se publica o presente Aviso no Diário da República e na comunicação social sendo ainda afixados nos lugares de estilo Editais de igual teor.

Sesimbra e Paços do Município, aos 26 de Novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus